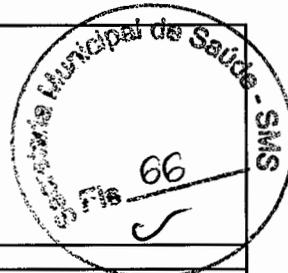




Ministério da Economia  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

23200888381

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: LOCMED HOSPITALAR LTDA  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



CEP2000073261

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERAÇÃO
		048	1	RE-RATIFICAÇÃO
		051	1	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2211	1	ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO

FORTALEZA

Local

15 Julho 2020

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone de Contato: \_\_\_\_\_

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_\_  
Data

NÃO

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

Presidente da \_\_\_\_\_ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5438055 em 15/07/2020 da Empresa LOCMED HOSPITALAR LTDA, Nire 23200888381 e protocolo 200975951 - 08/07/2020. Autenticação: 89A1E821DF462DC8E44D35145B119422882C4FF. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/097.595-1 e o código de segurança i5YW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

*Lenira Cardoso de Alencar Seraine*  
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital



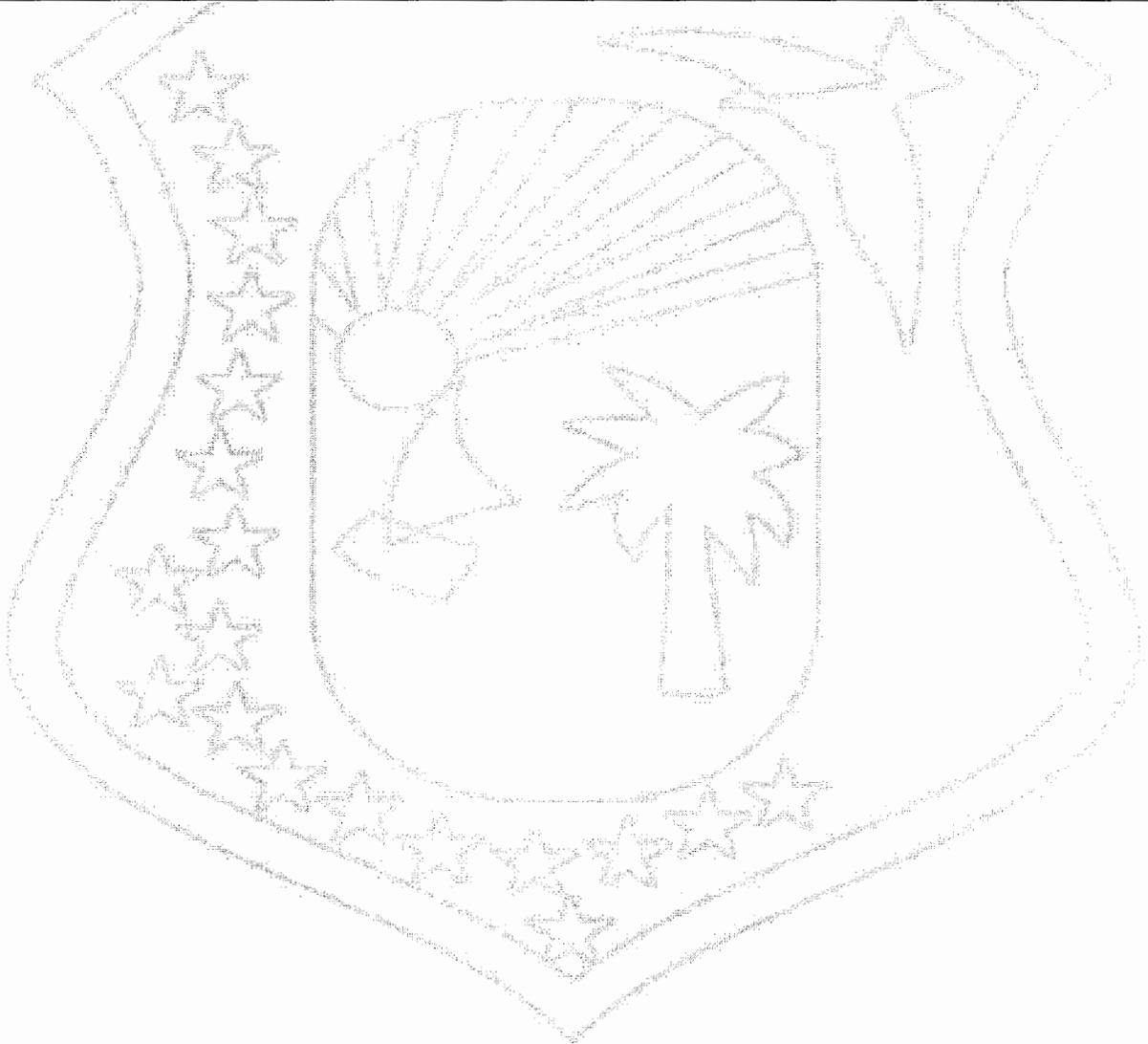
## Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/097.595-1	CEP2000073261	08/07/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
621.118.683-53	BRUNO CAMARGO LIMA DE AQUINO

Junta Comercial do Estado do Ceará



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5438055 em 15/07/2020 da Empresa LOCMED HOSPITALAR LTDA, Nire 23200888381 e protocolo 200975951 - 08/07/2020. Autenticação: 89A1E821DF462DC8E44D35145B119422882C4FF. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/097.595-1 e o código de segurança i5YW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

**LOCMED HOSPITALAR LTDA**  
**VIGÉSIMO SEGUNDO ADITIVO CONSOLIDADO AO CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ - 04.238.951/0001-54**



**LUCIANA MARIA NOBRE DE AQUINO**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, assistente social, natural da cidade de Fortaleza/CE, nascida em 16/03/1976, portadora da CNH sob o nº 00621134583 DETRAN-CE e CPF de nº 546.366.803-59, residente e domiciliada nesta capital na Av. Padre Antônio Tomás, nº 3433, Apto 2200, Bairro Papicu, CEP 60.190-020, Fortaleza/CE, **BRUNO CAMARGO LIMA DE AQUINO**, brasileiro, solteiro, maior de idade, administrador de empresas, natural de Fortaleza/CE, nascido em 04/11/1984, portador da CNH sob o nº 02817721286 DETRAN-CE e CPF de nº 621.118.683-53, residente e domiciliado nesta capital na Rua João Cordeiro, nº 1095, Apto. 1702, Torre Orbetello, Praia de Iracema, CEP 60.110-300, Fortaleza/CE, **ANDRE CAMARGO LIMA DE AQUINO**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural da cidade de Fortaleza/CE, nascido em 11/04/1987, portador da CNH sob o nº 03601350654 DETRAN-CE e CPF sob o nº 621.118.503-06, residente e domiciliado na Rua Bruno Porto, nº 600, Apto 601, Bloco D, Cidade dos Funcionários, CEP 60.824-010, Fortaleza/CE, e **RONALDO MESQUITA MOURA**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro mecânico, natural da cidade de Teresina/PI, nascido em 28/10/1956, portador da cédula de identidade profissional sob o nº 5901-D CREA-CE e CPF de nº 072.630.403-44, residente e domiciliado nesta capital na Rua Ministro Eduardo Ellery Barreira, nº 29, Bloco B, Apto. 602, Bairro Coco, CEP 60.811-391, Fortaleza/CE, Únicos sócios componentes da sociedade limitada, que gira nesta praça sob a denominação social **LOCMED HOSPITALAR LTDA**, inscrita devidamente no CNPJ sob o nº 04.238.951/0001-54, estabelecida nesta capital na Av. Santos Dumont, nº 1719, lojas 04 e 05 e 07 a 10, Bairro Aldeota, CEP 60.150-161 Fortaleza/CE, devidamente registrada na JUCEC sob o NIRE nº 23200888381, por despacho de 10/01/2001, neste ato todos os sócios serão representados pelo Sr. **BRUNO CAMARGO LIMA DE AQUINO**, brasileiro, solteiro, maior de idade, administrador de empresas, natural de Fortaleza/CE, nascido em 04/11/1984, portador da CNH sob o nº 02817721286 DETRAN-CE e CPF de nº 621.118.683-53, residente e domiciliado nesta capital na Rua João Cordeiro, nº 1095, Apto. 1702, Torre Orbetello, Praia de Iracema, CEP 60.110-300, Fortaleza/CE, resolvem alterar seu Contrato Social, o que fazem conforme as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A Sociedade resolve alterar o seu endereço comercial para Rua Herbene, nº 425, Bairro Messejana, CEP 60.842-120, Fortaleza/CE.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade resolve encerrar as atividades da filial “**LOCMED SALVADOR**” estabelecida na Av. Vasco da Gama, nº 2931, Salas 120, 121, 122 e 123, Bairro Engenho Velho de Brotas, CEP 40.240-090, Salvador/BA, em fase do não registro na JUCEB de acordo com a CERTIDÃO ESPECÍFICA DIGITAL sob o nº 10972585468894 e protocolo nº 204138558 emitido em 09/06/2020.

Em razão da alteração ocorrida na sociedade os sócios resolvem **CONSOLIDAR** o contrato social como segue:

**CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

**LUCIANA MARIA NOBRE DE AQUINO**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, assistente social, natural da cidade de Fortaleza/CE, nascida em 16/03/1976, portadora da CNH sob o nº 00621134583 DETRAN-CE e CPF de nº 546.366.803-59, residente

**LOCMED HOSPITALAR LTDA**  
**VIGÉSIMO SEGUNDO ADITIVO CONSOLIDADO AO CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ - 04.238.951/0001-54**



e domiciliada nesta capital na Av. Padre Antônio Tomás, nº 3433, Apto. 2200, Bairro Papicó, CEP 60.190-020, Fortaleza/CE, **BRUNO CAMARGO LIMA DE AQUINO**, brasileiro, solteiro, maior de idade, administrador de empresas, natural de Fortaleza/CE, nascido em 04/11/1984, portador da CNH sob o nº 02817721286 DETRAN-CE e CPF de nº 621.118.683-53, residente e domiciliado nesta capital na Rua João Cordeiro, nº 1095, Apto 1702, Torre Orbetello, Praia de Iracema, CEP 60.110-300, Fortaleza/CE, **ANDRE CAMARGO LIMA DE AQUINO**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural da cidade de Fortaleza/CE, nascido em 11/04/1987, portador da CNH sob o nº 03601350654 DETRAN-CE e CPF sob o nº 621.118.503-06, residente e domiciliado na Rua Bruno Porto, nº 600, Apto 601, Bloco D, Cidade dos Funcionários, CEP 60.824-010, Fortaleza/CE e **RONALDO MESQUITA MOURA**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro mecânico, natural da cidade de Teresina/PI, nascido em 28/10/1956, portador da cédula de identidade profissional sob o nº 5901-D CREA-CE e CPF de nº 072.630.403-44, residente e domiciliado nesta capital na Rua Ministro Eduardo Ellery Barreira, nº 29, Bloco B, Apto. 602, Bairro Coco, CEP 60.811-391, Fortaleza/CE, Únicos sócios componentes da sociedade limitada, que gira nesta praça sob a denominação social **LOCMED HOSPITALAR LTDA**, inscrita devidamente no CNPJ sob o nº 04.238.951/0001-54, estabelecida nesta capital na Rua Herbene, nº 425, Bairro Messejana, CEP 60.842-120, Fortaleza/CE, devidamente registrada na JUCEC sob o NIRE nº 23200888381, por despacho de 10/01/2001, neste ato todos os sócios serão representados pelo Sr. **BRUNO CAMARGO LIMA DE AQUINO**, brasileiro, solteiro, maior de idade, administrador de empresas, natural de Fortaleza/CE, nascido em 04/11/1984, portador da CNH sob o nº 02817721286 DETRAN-CE e CPF de nº 621.118.683-53, residente e domiciliado nesta capital na Rua João Cordeiro, nº 1095, Apto. 1702, Torre Orbetello, Praia de Iracema, CEP 60.110-300, Fortaleza/CE, resolvem alterar seu Contrato Social, o que fazem conforme as cláusulas e condições seguintes:  
conforme as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FORO.**

A Sociedade gira sob a denominação Social de **LOCMED HOSPITALAR LTDA**, e adotará como o nome de fantasia para o estabelecimento a expressão "**LOCMED**" tendo sede e domicílio na Rua Herbene, nº 425, Bairro Messejana, CEP 60.842-120, Fortaleza/CE.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO INÍCIO DAS ATIVIDADES**

A sociedade iniciou suas atividades em 10/01/2001.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DO TEMPO DA SOCIEDADE**

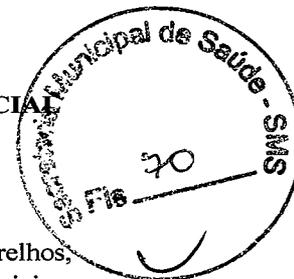
A sociedade será por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA: DO OBJETO SOCIAL**

- a) Comercio atacadista, varejista e representação comercial de máquinas, aparelhos, equipamentos, peças e acessórios, materiais médico-cirúrgico-hospitalares, laboratoriais, odontológicos e gases medicinais.



**LOCMED HOSPITALAR LTDA**  
**VIGÉSIMO SEGUNDO ADITIVO CONSOLIDADO AO CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ - 04.238.951/0001-54**



- b) Serviço de locação manutenção e assistência técnica de máquinas, aparelhos, equipamentos, peças e acessórios, materiais médico-cirúrgico-hospitalares, laboratoriais e odontológicos.
- c) Serviço de treinamento, capacitação e qualificação de pessoas para manuseio, limpeza e inclusão de parâmetros em equipamentos médicos-cirúrgico-hospitalares, laboratoriais e odontológicos.
- d) Serviço de armazenamento e transporte de máquinas, aparelhos, equipamentos, peças e acessórios, materiais médico-cirúrgico-hospitalares, laboratoriais, odontológicos e gases medicinais.
- e) Comercio, a Importação e a Exportação de máquinas, aparelhos, equipamentos, peças e acessórios, materiais médico-cirúrgico-hospitalares, laboratoriais, odontológicos e gases medicinais.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – A Sociedade será representada Ativa, Passiva, Judicial e Extrajudicial, pelos sócios **BRUNO CAMARGO LIMA DE AQUINO** e **ANDRE CAMARGO LIMA DE AQUINO**.

**CLÁUSULA QUINTA: DAS FILIAIS**

A empresa atualmente possui as seguintes filiais:

- a) **“LOCMED FORTALEZA 02”** estabelecida na Av. Barão de Studart, nº 1176, Bairro Aldeota, CEP 60.120-001, Fortaleza/CE, inscrita devidamente no CNPJ sob o nº 04.238.951/0006-69 e NIRE sob o nº 23900532920 por despacho de 01/11/2013, explorando as atividades de: Comércio varejista de máquinas, aparelhos, equipamentos e materiais médico-cirúrgico-hospitalares, laboratoriais, odontológicos e gases medicinais e o Serviço de locação, manutenção e assistência técnica de maquinas, aparelhos, equipamentos médico-cirúrgico-hospitalares, laboratoriais e odontológicos, com o capital destacado na importância de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais).
- b) **“LOCMED TERESINA”** estabelecida na Rua Coelho de Resende, nº 432, Bairro Centro, CEP 64.000-370, Teresina/PI, inscrita devidamente no CNPJ sob o nº 04.238.951/0005-88 e NIRE sob o nº 22900159268 por despacho de 29/10/2012, explorando as atividades de: Comércio varejista de máquinas, aparelhos, equipamentos e materiais médico-cirúrgico-hospitalares, laboratoriais, odontológicos e gases medicinais e o Serviço de locação, manutenção e assistência técnica de maquinas, aparelhos, equipamentos médico-cirúrgico-hospitalares, laboratoriais e odontológicos, com o capital destacado na importância de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais).
- c) **“LOCMED JUAZEIRO NO NORTE”** estabelecida na Rua São José, nº 1037, Bairro Salesianos, CEP 63.050-211, Juazeiro do Norte/CE, inscrita devidamente no CNPJ sob o nº 04.238.951/0004-05 e NIRE sob o nº 23900499345 por despacho de 10/10/2012, explorando as atividades de: Comércio varejista de máquinas, aparelhos,



**LOCMED HOSPITALAR LTDA**  
**VIGÉSIMO SEGUNDO ADITIVO CONSOLIDADO AO CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ - 04.238.951/0001-54**



equipamentos e materiais médico-cirúrgico-hospitalares, laboratoriais, odontológicos e gases medicinais e o Serviço de locação, manutenção e assistência técnica de máquinas, aparelhos, equipamentos médico-cirúrgico-hospitalares, laboratoriais e odontológicos, com o capital destacado na importância de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais).

d) **“LOCMED RECIFE”** estabelecida na Rua Henrique Dias, nº 161, Bairro Boa Vista, CEP 50.070-140, Recife/PE, inscrita devidamente no CNPJ sob o nº 04.238.951/0007-40 e NIRE sob o nº 2690072540-2 por despacho de 26/06/2017, explorando as atividades de Códigos: 46.45-1-01 / 47.73-3-00 / 77.39-0-02 / 33.19-8-00 Comércio atacadista e varejista de máquinas, aparelhos, equipamentos e materiais

e) médico-cirúrgico-hospitalares, laboratoriais, odontológicos e gases medicinais e o Serviço de locação, manutenção e assistência técnica de máquinas, aparelhos, equipamentos médico-cirúrgico-hospitalares, laboratoriais e odontológicos, com o capital destacado na importância de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais).

f) **“LOCMED SÃO LUIS”** estabelecida na Av. da Paz, nº 2, Bairro Parque Shalon, CEP 65072-570, São Luís/MA, inscrita devidamente no CNPJ sob o nº 04.238.951/0008-20 e NIRE sob o nº 21900296272 por despacho de 08/08/2017, explorando as atividades de Códigos: 47.73-3-00 / 77.39-0-02 / 33.19-8-00 Comércio varejista de máquinas, aparelhos, equipamentos e materiais médico-cirúrgico-hospitalares, laboratoriais, odontológicos e gases medicinais e o Serviço de locação,

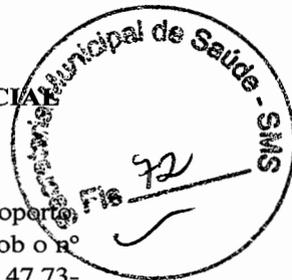
g) manutenção e assistência técnica de máquinas, aparelhos, equipamentos médico-cirúrgico-hospitalares, laboratoriais e odontológicos, com o capital destacado na importância de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais).

h) **“LOCMED PETROLINA”** estabelecida na Av. Souza Filho, nº 957, Bairro Centro, CEP 56.304-000, Petrolina/PE, inscrita devidamente no CNPJ sob o nº 04.238.951/0009-01 e NIRE sob o nº 2690075905-6 com despacho em 11/09/2018, explorando as atividades de Códigos: 47.73-3-00 / 77.39-0-02 / 33.19-8-00 Comércio varejista de máquinas, aparelhos, equipamentos e materiais médico-cirúrgico-hospitalares, laboratoriais, odontológicos e gases medicinais e o Serviço de locação, manutenção e assistência técnica de máquinas, aparelhos, equipamentos médico-cirúrgico-hospitalares, laboratoriais e odontológicos; o capital destacado na importância de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais).

i) **“LOCMED JOÃO PESSOA”** estabelecida na Av. Gal. Bento da Gama, nº 435, Bairro Torre, CEP 58040-090, João Pessoa/PB, inscrita devidamente no CNPJ sob o nº 04.238.951/0010-45 e NIRE sob o nº 25900264706 com despacho em 31/01/2019, explorando as atividades de Códigos: 47.73-3-00 / 77.39-0-02 / 33.19-8-00 Comércio varejista de máquinas, aparelhos, equipamentos e materiais médico-cirúrgico-hospitalares, laboratoriais, odontológicos e gases medicinais e o Serviço de locação, manutenção e assistência técnica de máquinas, aparelhos, equipamentos médico-cirúrgico-hospitalares, laboratoriais e odontológicos; o capital destacado na importância de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais).



**LOCMED HOSPITALAR LTDA**  
**VIGÉSIMO SEGUNDO ADITIVO CONSOLIDADO AO CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ - 04.238.951/0001-54**



j) “**LOCMED MINAS GERAIS**” estabelecida na Rua projetada PS, 333, Aeroporto Varginha/MG, inscrita devidamente no CNPJ sob o nº 04.238.951/00- e NIRE sob o nº com despacho em 31/01/2019 explorando as atividades de códigos: 46.45-1-01 / 47.73-3-00 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios e comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; o capital destacado na importância de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais).

**CLÁUSULA SEXTA: DO CAPITAL SOCIAL**

O Capital Social no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), dividido em 300.000 (Trezentos Mil Cotas) no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada, já totalmente integralizado em moeda corrente, fica assim distribuído entre os sócios:

<b>LUCIANA MARIA NOBRE DE AQUINO</b> (207.000 cotas)	R\$ 207.000,00
<b>BRUNO CAMARGO LIMA DE AQUINO</b> (45.000 cotas)	R\$ 45.000,00
<b>ANDRE CAMARGO LIMA DE AQUINO</b> (45.000 cotas)	R\$ 45.000,00
<b>RONALDO MESQUITA MOURA</b> (3.000 cotas)	R\$ 3.000,00
<b>TOTAL</b> (300.000 cotas)	R\$ 300.000,00

**PARÁGRAFO ÚNICO** – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pelo total da participação do capital social nos termos do Artigo 1.052 do Código Civil.

**CLÁUSULA SÉTIMA: ADMINISTRAÇÃO E USO DO NOME COMERCIAL**

A Administração da sociedade, o uso da denominação social e as representações Ativas, Passivas, Judiciais e Extrajudiciais, será exercida pelos Sócios **BRUNO CAMARGO LIMA DE AQUINO** e **ANDRE CAMARGO LIMA DE AQUINO** assinando isoladamente, com poderes e atribuições de administrador, que terá uso da firma somente em documentos sociais e serão vedados endossos, avais e fianças em documentos alheios aos legítimos interesses da sociedade, podendo nomear Procuradores, em nome da sociedade.

**CLÁUSULA OITAVA: RESPONSABILIDADE TECNICA**

A responsabilidade Técnica por todos os atos praticados nas atividades desenvolvidas pela empresa será exercida pelo o Sr. **RONALDO MESQUITA MOURA**.



**LOCMED HOSPITALAR LTDA**  
**VIGÉSIMO SEGUNDO ADITIVO CONSOLIDADO AO CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ - 04.238.951/0001-54**



**CLAÚSULA NONA: DA MOVIMENTAÇÃO DE CONTAS BANCÁRIAS**

As contas bancárias poderão ser movimentadas com saques em ordens feitas pelos Sócios **BRUNO CAMARGO LIMA DE AQUINO** e **ANDRE CAMARGO LIMA DE AQUINO** assinando isoladamente ou por procurador constituído em nome da sociedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA: DAS RETIRADAS DE PRO – LABORE**

As retiradas de pró-labore serão estipuladas de comum acordo entre os sócios respeitando a legislação em vigor.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA RETIRADA DOS SÓCIOS**

Em caso de retirada de um dos sócios a sociedade não se dissolverá, ficando desde já pactuado que o sócio retirante de comum acordo com os sócios remanescentes, que a preferência na

aquisição das quotas, serão dos sócios remanescentes, desde que manifeste este interesse por escrito no prazo de 30 (trinta) dias, onde se fará um balanço especial levantado para esse fim.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: EXERCÍCIO SOCIAL/ LUCROS/ PREJUÍZOS**

O exercício social coincidirá com o ano civil. A 31 de Dezembro de cada ano será levantado um Balanço Patrimonial Cujos lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos entre os sócios, proporcionalmente às cotas de cada um no capital social, podendo, todavia utilizar os lucros para aumento de capital, e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros, conforme o caso.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO FALECIMENTO DE SÓCIO**

O falecimento de um, dos sócios não dissolverá necessariamente a sociedade, podendo o “de cujus” ser substituído por seus herdeiros ou representante legal, ficando com os sócios remanescentes a prioridade na aquisição das quotas do sócio falecido, conforme cláusula décima.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Caso não haja interesse dos herdeiros ou impedimentos legais que impeça a substituição prevista, os haveres do sócio falecido serão apurados por balanço e pagos pelo novo sócio previsto na cláusula décima, na forma pactuada entre as partes interessadas.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DAS DELIBERAÇÕES**

As deliberações relativas à aprovação das Contas dos administradores, aumento/redução do capital, designação/destituição de administradores, modo de remuneração, pedido de concordata, distribuição de lucros, alteração contratual e fusão, cisão e incorporação, e outros assuntos relevantes para a sociedade, serão definidas na reunião de sócios.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – A reunião dos sócios será realizada em qualquer época, mediante convocação dos administradores ou sócio.



**LOCMED HOSPITALAR LTDA**  
**VIGÉSIMO SEGUNDO ADITIVO CONSOLIDADO AO CONTRATO SOCIAL**  
**CNPJ - 04.238.951/0001-54**



PARÁGRAFO SEGUNDO - As deliberações serão aprovadas por  $\frac{3}{4}$  do capital social, salvo nos casos em que a legislação exigir maior "quórum".

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicados.

**DECLARAÇÕES:**

Os sócios administradores declaram sob as penas da Lei não estão condenados em nenhum crime, cuja pena vede o exercício de administrador da sociedade conforme Art.1011 Parágrafo 1º. Do Novo Código Civil de 2002.

Os sócios declararam não estarem incurso em quaisquer crimes previstos em Lei, que os impeçam de exercer atividades mercantis.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via, na presença das testemunhas abaixo, devendo essa única via ser arquivada na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARA.**

Fortaleza/CE, 13 de julho de 2020.

**LUCIANA MARIA NOBRE DE AQUINO**

Sócia

Representada por: BRUNO CAMARGO LIMA DE AQUINO

**BRUNO CAMARGO LIMA DE AQUINO**

Sócio administrador.

**ANDRE CAMARGO LIMA DE AQUINO**

Sócio administrador.

Representado por: BRUNO CAMARGO LIMA DE AQUINO

**RONALDO MESQUITA MOURA**

Sócio

Representado por: BRUNO CAMARGO LIMA DE AQUINO

7



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5438055 em 15/07/2020 da Empresa LOCMED HOSPITALAR LTDA, Nire 23200888381 e protocolo 200975951 - 08/07/2020. Autenticação: 89A1E821DF462DC8E44D35145B119422882C4FF. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/097.595-1 e o código de segurança i5YW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

pág. 9/14



# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

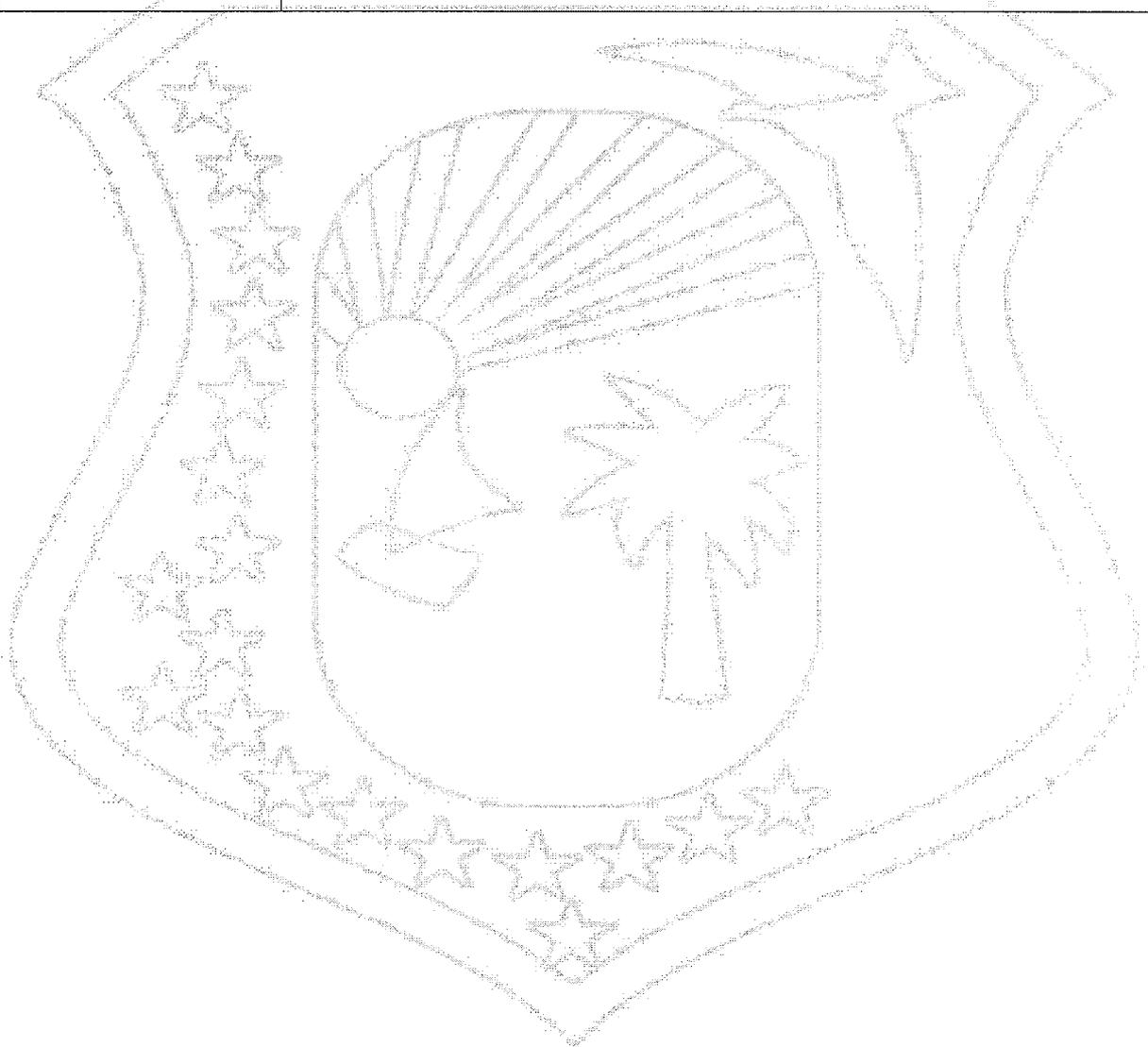


Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/097.595-1	CEP2000073261	08/07/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
621.118.683-53	BRUNO CAMARGO LIMA DE AQUINO

Junta Comercial do Estado do Ceará



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5438055 em 15/07/2020 da Empresa LOCMED HOSPITALAR LTDA, Nire 23200888381 e protocolo 200975951 - 08/07/2020. Autenticação: 89A1E821DF462DC8E44D35145B119422882C4FF. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/097.595-1 e o código de segurança i5YW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 10/14



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA  
CERTIDÃO ESPECÍFICA DIGITAL



Certificamos que a empresa LOCMED HOSPITALAR LTDA inscrita sob o CNPJ 04.238.951/0001-54 não é registrada nesta Junta Comercial, na presente data.

SALVADOR - BA. 9 de Junho de 2020

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO



204138558



página: 1/1

A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADA EM <http://regin.juceb.ba.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>  
CONTROLE: 10972585468894 CPF SOLICITANTE: 543.328.055-00 NIRE: 23200888381 EMITIDA: 09/06/2020 PROTOCOLO: 204138558



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5438055 em 15/07/2020 da Empresa LOCMED HOSPITALAR LTDA, Nire 23200888381 e protocolo 200975951 - 08/07/2020. Autenticação: 89A1E821DF462DC8E44D35145B119422882C4FF. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/097.595-1 e o código de segurança i5YW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

pág. 11/14



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ  
Registro Digital

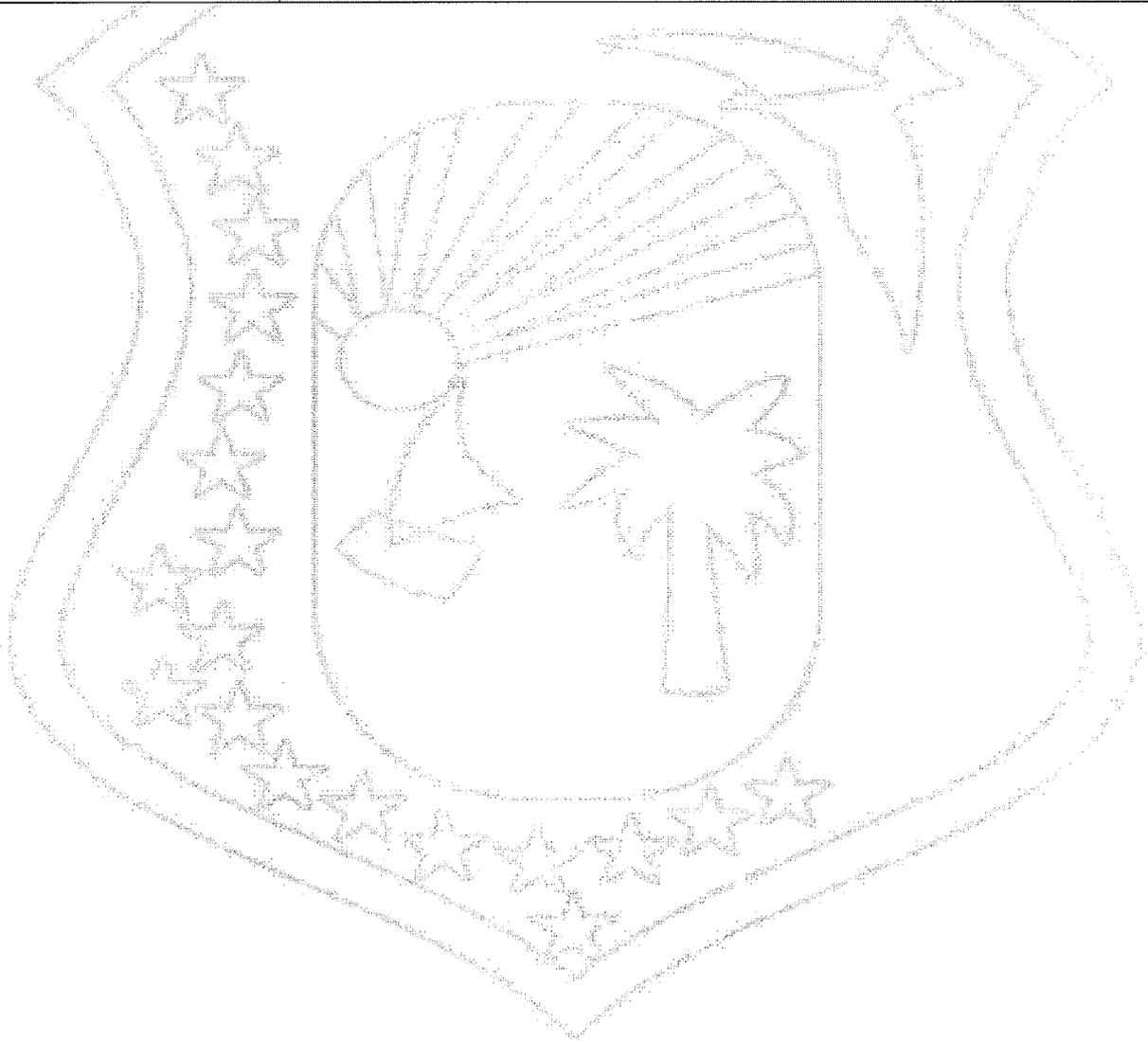


Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/097.595-1	CEP2000073261	08/07/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
621.118.683-53	BRUNO CAMARGO LIMA DE AQUINO

Junta Comercial do Estado do Ceará





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LOCMED HOSPITALAR LTDA, de NIRE 2320088838-1 e protocolado sob o número 20/097.595-1 em 08/07/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5438055, em 15/07/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Haroldo Fernandes Moreira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Lenira Cardoso de Alencar Seraine. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

### Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
621.118.683-53	BRUNO CAMARGO LIMA DE AQUINO

### Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
621.118.683-53	BRUNO CAMARGO LIMA DE AQUINO

### Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
621.118.683-53	BRUNO CAMARGO LIMA DE AQUINO

Fortaleza, Quarta-feira, 15 de Julho de 2020



Documento assinado eletronicamente por Haroldo Fernandes Moreira, Servidor(a) Público(a), em 15/07/2020, às 19:46 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucec informando o número do protocolo 20/097.595-1.



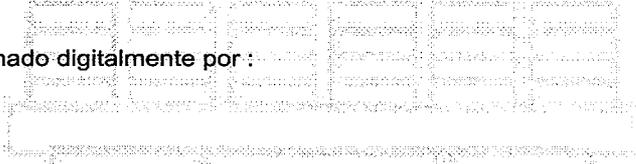


# JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

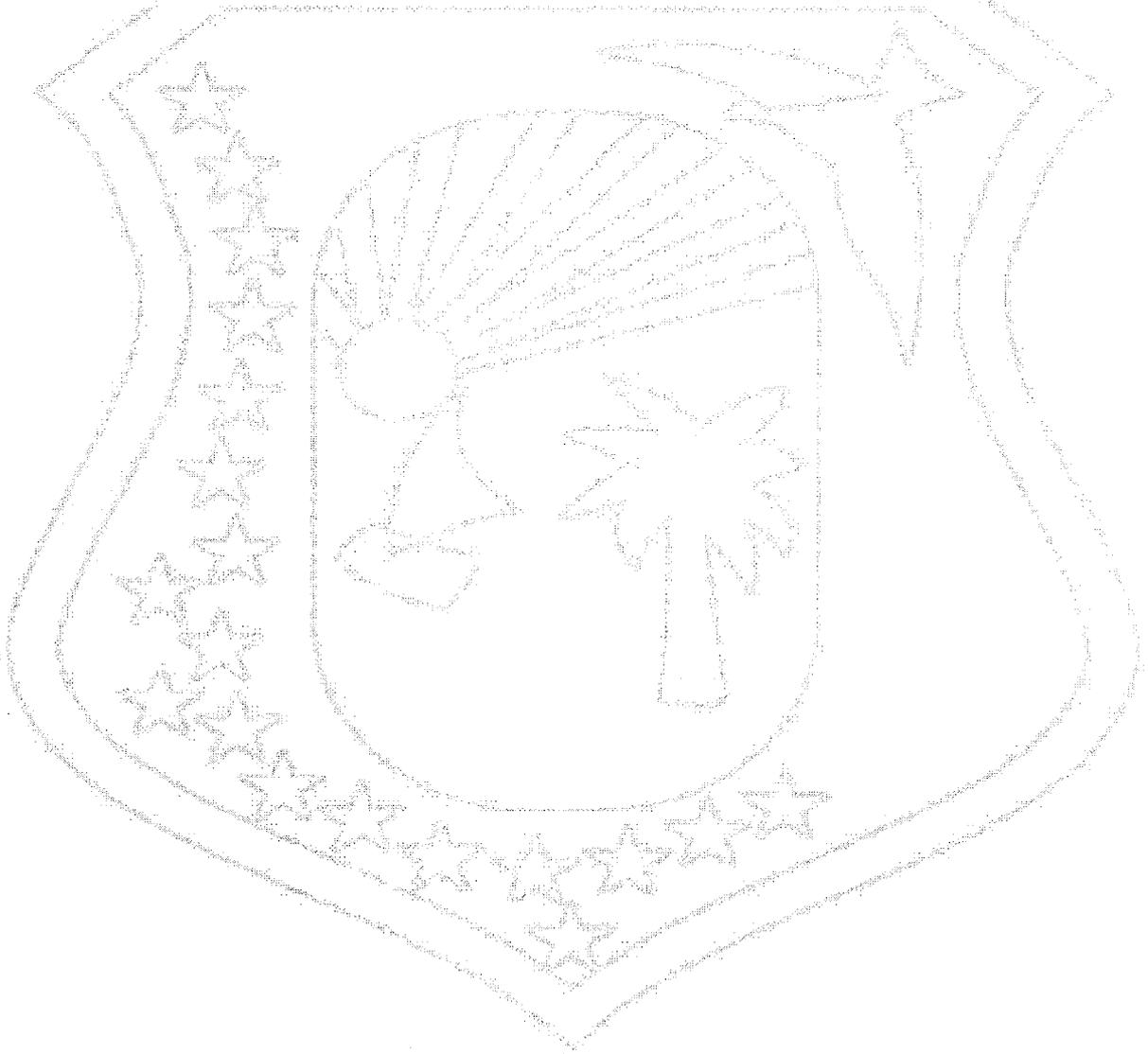


O ato foi deferido e assinado digitalmente por :



Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
236.117.073-68	LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE

Junta Comercial do Estado do Ceará



Fortaleza. Quarta-feira, 15 de Julho de 2020



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5438055 em 15/07/2020 da Empresa LOCMED HOSPITALAR LTDA, Nire 23200888381 e protocolo 200975951 - 08/07/2020. Autenticação: 89A1E821DF462DC8E44D35145B119422882C4FF. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/097.595-1 e o código de segurança i5YW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 16/07/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE  
SECRETÁRIA-GERAL



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**



NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>04.238.951/0001-54</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>10/01/2001</b>
NOME EMPRESARIAL <b>LOCMED HOSPITALAR LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>LOCMED</b>	PORTE <b>DEMAIS</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL <b>46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS <b>33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente</b> <b>46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares</b> <b>46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente</b> <b>47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b> <b>49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos</b> <b>52.12-5-00 - Carga e descarga</b> <b>52.50-8-01 - Comissaria de despachos</b> <b>77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador</b> <b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R HERBENE</b>	NÚMERO <b>425</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>60.842-120</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>MESSEJANA</b>	MUNICÍPIO <b>FORTALEZA</b>
UF <b>CE</b>	ENDEREÇO ELETRÓNICO <b>LICITACAO@LOCMED.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(85) 3033-2727</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>12/07/2003</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/03/2021 às 12:34:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**Prefeitura de  
Fortaleza**  
Secretaria Municipal  
das Finanças

**SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN**



**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS  
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Certidão Nº 2021/61627

**CPF/CNPJ:** 04.238.951/0001-54

**Nome ou Razão Social:** LOCMED HOSPITALAR LTDA

**Endereço:** R HERBENE 425 \*\*\*\* MESSEJANA CEP 60842-120

Certificamos, para os devidos fins que o requerente acima qualificado, possui:

**1. Obrigação(ões) Tributária(s) Não vencida(s)**

Conforme disposto no artigo 206 da Lei nº 5.172 de 25 de outubro de 1966 - CTN este documento produz os mesmos efeitos da Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais por existirem débitos somente nas condições especificadas.

**Fortaleza, 11 de Março de 2021 (10:55:59)**

Certidão expedida gratuitamente com base no decreto 13.716, de 22 de dezembro de 2015.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço eletrônico da Secretaria Municipal das Finanças - SEFIN em [www.sefin.fortaleza.ce.gov.br](http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br).

**Válida até 09/06/2021**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**Prefeitura de  
Fortaleza**  
Secretaria Municipal  
das Finanças

**SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEEFIN**



## VALIDAÇÃO DE CERTIDÃO

Certidão Nº 2021/61627

**CPF/CNPJ:** 04.238.951/0001-54

**Data da Emissão:** 11/03/2021

**Hora da Emissão:** 10:55:59

A **CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS COM EFEITO DE NEGATIVA** acima especificada foi emitida pelo sistema de informações da Secretaria Municipal das Finanças de Fortaleza e é válida até 09/06/2021.

**Fortaleza, 12 de Março de 2021 (12:27:06)**



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Procuradoria Geral do Estado



**Certidão Negativa de Débitos Estaduais**  
**Nº 202102522711**

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
<b>Inscrição Estadual:</b> 06.685.718-0
<b>CNPJ / CPF:</b> 04.238.951/0001-54
<b>RAZÃO SOCIAL:</b> LOCMED HOSPITALAR LTDA ✓

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 12/03/2021 ÀS 12:23:49  
VÁLIDA ATÉ 11/05/2021

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço  
[www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)



## Certidão Negativa

### Validação

Certidão emitida pela Procuradoria Geral do Estado do Ceará - PGE.

Número da Certidão: 202102522711 ✓  
Código do Requerente: 04.238.951/0001-54  
Data da Emissão: 12/03/2021  
Hora: 12:23



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: LOCMED HOSPITALAR LTDA**  
**CNPJ: 04.238.951/0001-54**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

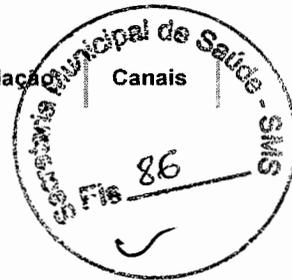
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 02:25:23 do dia 17/12/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/06/2021.

Código de controle da certidão: **8DCC.8D85.BFB8.2C54**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# Confirmação de Autenticidade das Certidões

## Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 04.238.951/0001-54

Data da Emissão : 17/12/2020

Hora da Emissão : 02:25:23

Código de Controle da Certidão : 8DCC.8D85.BFB8.2C54

Tipo da Certidão : Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão **Positiva com Efeitos de Negativa** emitida em 17/12/2020, com validade até 15/06/2021.

[Página Anterior](#)

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 04.238.951/0001-54

**Razão Social:** LOCMED HOSPITALAR LTDA

**Endereço:** R HERBENE 425 / MESEJANA / FORTALEZA / CE / 60842-120

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 23/03/2021 a 21/04/2021

**Certificação Número:** 2021032301512547289644

Informação obtida em 07/04/2021 09:08:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



Dúvidas mais frequentes | Início | V -

## Histórico do Empregador

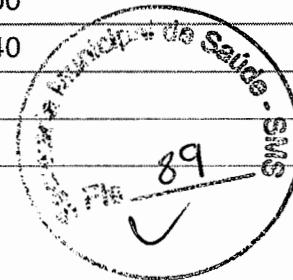
O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 04.238.951/0001-54

Razão social: LOCMED HOSPITALAR LTDA

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
23/03/2021	23/03/2021 a 21/04/2021	2021032301512547289644
04/03/2021	04/03/2021 a 02/04/2021	2021030401583423683283
13/02/2021	13/02/2021 a 14/03/2021	2021021302183506547961
25/01/2021	25/01/2021 a 23/02/2021	2021012503011084693211
06/01/2021	06/01/2021 a 04/02/2021	2021010604165327612733
18/12/2020	18/12/2020 a 16/01/2021	2020121803150153952274
29/11/2020	29/11/2020 a 28/12/2020	2020112902414875846765
10/11/2020	10/11/2020 a 09/12/2020	2020111003123218357407
22/10/2020	22/10/2020 a 20/11/2020	2020102203401741921017
03/10/2020	03/10/2020 a 01/11/2020	2020100303361988755775
14/09/2020	14/09/2020 a 13/10/2020	2020091403351653499766
26/08/2020	26/08/2020 a 24/09/2020	2020082604083585520982
07/08/2020	07/08/2020 a 05/09/2020	2020080703245371332975
19/07/2020	19/07/2020 a 17/08/2020	2020071911194874218866
30/06/2020	30/06/2020 a 29/07/2020	2020063005322179738605
12/03/2020	12/03/2020 a 09/07/2020	2020031205112163699873
22/02/2020	22/02/2020 a 20/06/2020	2020022202565255420655
03/02/2020	03/02/2020 a 03/03/2020	2020020302215443027100
15/01/2020	15/01/2020 a 13/02/2020	2020011509545374434102
26/12/2019	26/12/2019 a 24/01/2020	2019122603434978112586
07/12/2019	07/12/2019 a 05/01/2020	2019120703360699120265
16/11/2019	16/11/2019 a 15/12/2019	2019111604391961637803
28/10/2019	28/10/2019 a 26/11/2019	2019102802065157947822
09/10/2019	09/10/2019 a 07/11/2019	2019100905073946102818
20/09/2019	20/09/2019 a 19/10/2019	2019092004253115547035
01/09/2019	01/09/2019 a 30/09/2019	2019090106122294354949
12/08/2019	12/08/2019 a 10/09/2019	2019081202512859795430
24/07/2019	24/07/2019 a 22/08/2019	2019072404470691352803
05/07/2019	05/07/2019 a 03/08/2019	2019070504095707361567
16/06/2019	16/06/2019 a 15/07/2019	2019061602320700503170
28/05/2019	28/05/2019 a 26/06/2019	2019052801271215503108

Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRF
09/05/2019	09/05/2019 a 07/06/2019	2019050905464996669800
20/04/2019	20/04/2019 a 19/05/2019	2019042002374219424540
31/03/2001	31/03/2001 a 30/04/2001	
26/03/2001	26/03/2001 a 31/03/2001	



Resultado da consulta em 07/04/2021 09:08:27

Voltar



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LOCMED HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 04.238.951/0001-54  
Certidão n°: 8880155/2021  
Expedição: 12/03/2021, às 12:30:46  
Validade: 07/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que LOCMED HOSPITALAR LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 04.238.951/0001-54, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CERTIFICO PARA OS  
DEVIDOS FINS QUE  
CONFIRMEI A  
AUTENTICIDADE DESTA  
CERTIDÃO DE  
REGULARIDADE FISCAL  
EM:

EM:

01/04/2021  
POLÍFÉ.  
004.916.743-13  
GERÊNCIA/COORDENAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
91  
✓

À  
**Prefeitura Municipal de Sobral**  
**Secretaria Municipal de Saúde**

A LOCMED HOSPITALAR LTDA - inscrita no CNPJ sob o nº 04.238.951/0001-54, situada à Rua Herbene, nº 425 - Bairro Messejana, Fortaleza – Ceará - CEP 60.842-120., DECLARA, que não possui em seu quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Fortaleza-CE, 19 de Fevereiro de 2021

  
**LOCMED HOSPITALAR LTDA**  
**BRUNO CAMARGO LIMA DE AQUINO**  
**DIRETOR COMERCIAL**  
**CPF: 621.118.683-53**